

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCURADORIA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

Todavia, sendo este o seu desiderato, não há como negar-se à **requerente**, a tutela do seu direito e, nessa ordem de ideias, **OPINAMOS** pela **concessão da licença** para os fins previstos em lei, desde que, **sem remuneração** e sob a advertência de que a mesma poderá ser interrompida a qualquer momento, a critério da administração pública municipal.

S.M.J. – este o nosso opinativo, o qual submetemos à consideração superior.

Redenção do Gurguéia-PI, 20 de novembro de 2017.

Bel. EDIVAM FONSECA GUERRA

Procurador Municipal

Mat. Nº 312

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCURADORIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, a documentação referente a solicitação de Licença sem vencimento pela servidora VILCINEIA ARNALDO LEMOS acolho o Parecer nº 57/2017 da Procuradoria Jurídica do Município, concedendo a licença sem vencimento pleiteada por um período de 02 (dois) anos a partir de 02 de janeiro de 2018.

A licença ora concedida poderá ser interrompida antes do término previsto por conveniência da administração municipal.

Redenção do Gurguéia-PI, 02 de janeiro de 2018.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, COM ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, ACOMPANHAMENTO JUNTO A PROCESSOS ORIUNDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ. TAMBÉM É OBJETO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI) E A EMPRESA JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ Nº 03.466.177/0001-76.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praça Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel da baixa Grande, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATADA: JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ Nº 03.466.177/0001-76, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 457, Centro/Sul, Teresina, PI, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para de Prestação de Serviço na área jurídico-administrativa, com assessoramento em processos administrativos internos, contratos e licitações, acompanhamento junto a processos oriundos do Tribunal de Contas da União e do Estado do Piauí. Também é objeto o acompanhamento de convênios em órgãos da administração estadual e federal, para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande, considerando a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, e a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, assim fica PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL de 12 de Janeiro de 2018 até 12 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 10 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ Nº
03.466.177/0001-76.

Testemunhas:

1. _____

2. _____